



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 081 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021, homologada pela Decisão Cofen nº. 021, de 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Art. nº 48, inciso XVII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Priscila Pandolfi da Silva Oliveira**, CPF nº 991.891.602-82, para o cargo de Assessora Técnica (Assessora Analista I) do Coren-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023